



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Dezembro/2016

Publicado em 15 de março de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Gleison Samuel do Nascimento
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 94, de 20 de maio de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcos Antônio Viegas Filho**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretor-geral do *Campus* Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral do *Campus* Osório **Claudino Andrighetto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral do *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor-geral do *Campus* Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Erik Schuler**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 094, de 20 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

EDITAIS.....	5
PORTARIAS.....	6
ORDENS DE SERVIÇOS.....	20
RESOLUÇÕES.....	22
INSTRUÇÕES NORMATIVAS.....	26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAIS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 055/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 013/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018

O Diretor-geral do *campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *campus* Restinga do IFRS.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=25&sub=2076>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 230, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade dos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo *Campus Restinga* durante o período férias discentes;
- c) Os horários estabelecidos na Portaria nº 2371/2016, da Reitoria do IFRS;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer horário especial de trabalho no IFRS – *Campus Restinga*, a partir de 26 de dezembro de 2016 até 07 de fevereiro de 2016, conforme segue:

- I. Segundas-feiras – das 12h às 18h;
- II. Demais dias úteis da semana – das 08h às 14h;

Art. 2º - Nos dias de matrículas previstas nos calendários acadêmicos do *Campus*, os setores deverão garantir o funcionamento para atendimento a esta finalidade, de acordo com horário previsto para tal, viabilizando o acesso ao serviço nos três turnos.

Art. 3º - Delegar competência as chefias imediatas para requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver suas atividades fora do horário estabelecido no Artigo 1º.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 231, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Inventário de Bens Imóveis 2016 do *Campus Restinga*.

Nome	Matrícula SIAPE	CPF	Função
Caroline Daiane Kulba	1817750	004.303.690-26	Presidente
Cauê Haase Pacheco	2344214	015.187.600-23	Membro
Marina Aparecida Madeira	2148002	053.580.736-80	Membro

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 232, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Restinga*, conforme abaixo:

Membro	SIAPE	Representação
Membros Titulares		
Luis Fernando Soares Lopes		Discente
Renata Behrens de Aguiar		Discente
Cassius Ugarte Sardiglia	1820460	Docente
Maira da Silva Gomes	1737431	Docente
Lenon Gomes Medeiros	2031869	Técnico-Administrativo em Educação
Tanise Fernandes de Lima	2147386	Técnico-Administrativo em Educação
Membros Suplentes		
Júlia Rocha da Silva		Discente
Paulo Lindenmeyer	2242627	Docente
Sabrina da Cunha Lamb	2318703	Técnico-Administrativo em Educação

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 233, de 14 de dezembro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor TIAGO BASSANI RECH, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1766400, para fins de responder pela Direção Geral do *Campus Restinga*, código CD-0002, do período de 19DEZ2016 a 02JAN2017, por ocasião das férias do titular GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1669375.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 234, de 16 de dezembro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 223, de 07 de novembro de 2016, referente a composição da Subcomissão de Inventário de Patrimônio 2016 do *Campus Restinga*, passando a vigorar com os seguintes membros:

Nome	Matrícula SIAPE	CPF	Função
Davi Jonatas da Silva	2190885	807.828.920-00	Presidente
André Amaral Mendes	2342658	008.063.550-42	Membro
Bianca Irigoyen Lautenschlager	274784	648.728.580-34	Membro
Fabiano Giacomazzi de Almeida	2036613	899.527.400-00	Membro
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	011.178.950-84	Membro
Jessie Ortiz Marimon	2337222	003.439.220-37	Membro
Luis Felipe Kiesow de Macedo	1961180	003.490.680-03	Membro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Marina Aparecida Madeira	2148002	053.580.736-80	Membro
José Roberto Colombo Júnior	2329098		Membro
Roberto Domingues Souza	1752008	985.500.470-15	Membro
Robson Bierhals da Silva	2169054	033.677.080-46	Membro
Sérgio Gambarra da Silva	1810561	960.100.700-82	Membro

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 235, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora CAROLINE DAIANE KULBA, matrícula SIAPE 1817750, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 404, para NÍVEL: NI CLASSE D, PADRÃO: 405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 04 de OUTUBRO de 2016.

Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral em exercício do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria Nº 233/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral em exercício do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) MÁRCIA PEREIRA PEDROSO, matrícula SIAPE 1810317, cargo PSICÓLOGO, de nível: NI CLASSE: E PADRÃO: 403, para NÍVEL: NI CLASSE E, PADRÃO: 404, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 24 de AGOSTO de 2016.

Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral em exercício do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria Nº 233/2016

PORTARIA Nº 237, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 168, de 14 de outubro de 2014.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Paula Porto Pedone	Bibliotecário- Documentalista	Direção de Ensino	Biblioteca
André Amaral Mendes	Auxiliar de Biblioteca	Direção de Ensino	Biblioteca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

André Luiz Silva de Andrades	Auxiliar em Administração	Direção de Ensino	Biblioteca
Gabriela Pinheiro Anhaia	Auxiliar de Biblioteca	Direção de Ensino	Biblioteca

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016

PORTARIA Nº 238, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 089, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Luciano Gomes Furlan	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Direção-Geral	Coordenadoria de Pesquisa / Coordenação de Pesquisa (FG-0001)
Carine Ivone Popiolek	Assistente em Administração	Coordenação de Pesquisa	Coordenadoria de Pesquisa
Patrícia de Moraes Garcia	Auxiliar em Administração	Coordenação de Pesquisa	Coordenadoria de Pesquisa

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 239, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 022, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Maurício Polidoro	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Direção-Geral	Coordenação – Coordenadoria de Extensão / Coordenação de Extensão (FG-0001)
Amanda Correa de Lavra Pinto	Técnica em Assuntos Educacionais	Coordenação de Extensão	Coordenadoria de Extensão
Camila da Silva Ramalho	Assistente de Alunos	Coordenação de Extensão	Coordenadoria de Extensão / Coordenação de Estágios (FG-0002)
Martim Henrique Dorr Castro	Assistente em Administração	Coordenação de Extensão	Coordenadoria de Extensão
Sabrina da Cunha Lamb	Técnico em Secretariado	Coordenação de Extensão	Coordenadoria de Extensão

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 240, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 139, de 08 de julho de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Alini Gomes Ferreira	Administradora	Coordenação de Gestão de Pessoas	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
André Luiz Thofern Osorio	Assistente em Administração	Direção de Administração e Planejamento	Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios/Coordenador de Contratos (FG-0002)
Caroline Daiane Kulba	Assistente em Administração	Direção-Geral	Diretoria de Administração e Planejamento/Diretora de Administração (CD-004)
Cauê Haase Pacheco	Assistente em Administração	Coordenação de Contratos	Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios
Davi Jonatas Silva	Assistente em Administração	Coordenação de Gestão de Pessoas	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Leandro Bez Birolo	Assistente em Administração	Coordenação de Infraestrutura	Coordenadoria de Infraestrutura
Lenon Gomes Medeiros	Assistente em Administração	Coordenação de Contratos	Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios
Luciano Barth Vieira	Técnico de Laboratório de Eletrônica	Direção de Administração e Planejamento	Coordenadoria de Infraestrutura/Coordenador de Infraestrutura (FG-0002)
Marina Aparecida Madeira	Assistente em Administração	Coordenação de Contratos	Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios
Matilde Cristiane Flores	Auditora	Direção-Geral	Auditoria Interna



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Carlotto			
Nidiana Pohl dos Santos	Assistente em Administração	Direção de Administração e Planejamento	Coordenadoria de Gestão de Pessoas / Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-0001)
Pedro Sérgio Mendes Leite	Contador	Direção de Administração e Planejamento	Coordenadoria de Administração e Execução Orçamentária / Coordenadora de Administração e Execução Orçamentária (FG-0002)

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do Campus Restinga do IFRS
Portaria nº 233/2016

PORTARIA Nº 241, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 175, de 15 de outubro de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Shana Sabbado Flores	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Direção-Geral	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional Coordenação de Desenvolvimento Institucional (FG-0001)
Fabiano Giacomazzi de Almeida	Administrador	Coordenação de Desenvolvimento Institucional	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Janaína Barbosa Ramos	Técnico em Secretariado	Direção-Geral	Gabinete
-----------------------	-------------------------	---------------	----------

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016

PORTARIA Nº 242, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 019, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Robson Bierhals da Silva	Tecnólogo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Direção-Geral	Coordenadoria de Tecnologia da Informação/ Coordenação Tecnologia da Informação (FG-0002)
Alexandre Wasem Pinto	Técnico de Laboratório de Informática	Coordenação Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Flávio Chaves Brandão	Técnico de Tecnologia da Informação	Coordenação Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Sérgio Gambarra da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Coordenação Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 243, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 116, de 20 de junho de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DE MORAIS GARCIA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2045108, para exercer a função de Substituta Eventual da função de Coordenador de Pesquisa do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, FG-0001.

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016

PORTARIA Nº 244, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 115, de 20 de junho de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor DAVI JONATAS DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2190885, para exercer a função de Substituto Eventual da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus Restinga*, na ausência da titular legal, FG-0001.

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 245, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 117, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora CAMILA DA SILVA RAMALHO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2339594, para exercer a função de Substituta Eventual da função de Coordenador de Extensão do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, FG-0001.

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016

PORTARIA Nº 246, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 077, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora THAIANA MACHADO DOS ANJOS, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1152019, para exercer a função de Substituta Eventual da função de Diretor de Ensino do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, CD-0004.

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 247, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 160, de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, Contador, Matrícula SIAPE nº 2163850, para exercer a função de substituto eventual da Função de Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, CD-0004.

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016

PORTARIA Nº 248, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2036613, para exercer a função de Substituto Eventual da função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, FG-0001.

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, AUTORIZA a empresa EMPREC ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 90.809.104/0001-34, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n.º 239, Muçum – R/S, CEP 95.970-0000, a iniciar a prestação de serviços de **Construção do Bloco Administrativo do Campus Restinga**, a partir do dia 15 de dezembro de 2016, conforme contrato n.º115/2016, proposta e demais documentos anexos ao Processo 23369.000369.2016-14 resultantes do RDC 06/2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

AUTORIZAR o servidor CAUÊ HASSE PACHECO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03348819205, Categoria “B” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

AUTORIZAR o servidor JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01627245501, Categoria “AB” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga*
Portaria nº 233/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 054, de 01 de dezembro de 2016.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no Regulamento dos Colegiados dos Cursos Superiores do *Campus Restinga*, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* – IFRS

RESOLUÇÃO Nº 055, de 16 de dezembro de 2016.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Edital nº 44/2016, referente ao processo classificatório de afastamento de servidores Técnico-Administrativos em Educação, para capacitação/qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, conforme segue:

- I. Primeira Posição - Sula Cristina Teixeira Nunes.
- II. Segunda Posição - Igor Ghelman Sordi Zibenberg.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 056, de 16 de dezembro de 2016.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Calendário Acadêmico 2016 do *Campus Restinga*, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 057, de 16 de dezembro de 2016.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do *Campus Restinga*, para o ano de 2017, conforme segue:

III. 14 de fevereiro de 2017 (terça-feira) às 09h;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

- IV. 12 de abril de 2017 (quarta-feira) às 18h30;
- V. 15 de junho de 2017 (quinta-feira) às 09h;
- VI. 15 de agosto de 2017 (terça-feira) às 18h30;
- VII. 11 de outubro de 2017 (quarta-feira) às 09h;
- VIII. 14 de dezembro de 2017 (quinta-feira) às 18h30;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 058, de 23 de dezembro de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 43/2016, referente à escolha de novo curso Superior de Tecnologia para o *Campus Restinga*, conforme decisão do Conselho de Campus, de 22 de dezembro de 2016, que aprovou a proposta de Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º - Determinar que seja criado um Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso referido no Artigo 1º, com a seguinte composição:

- I. Direção de Ensino.
- II. Representante da Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão.
- III. Representante da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação.
- IV. Representantes Docentes das áreas previstas nos Parâmetros Curriculares Nacionais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

V. Representantes do Corpo Técnico do Setor de Ensino.

§1º- Os proponentes de todas as propostas inscritas no edital devem participar da composição do Grupo de Trabalho.

§2º- O Grupo de Trabalho também é responsável por repassar informações a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional para a elaboração do Relatório de Desenvolvimento Institucional, obrigatório para aprovação dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFRS.

§3º- O Grupo de Trabalho tem prazo de 60 dias, a partir da publicação de sua Ordem de Serviço, para encaminhar o Projeto Pedagógico e seu respectivo Relatório de Desenvolvimento Institucional, para avaliação das Pró-reitorias de Ensino e Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Tiago Bassani Rech

Presidente em Exercício do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, de 01 de dezembro de 2016.

Regulamenta os Colegiados de Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul do Campus Restinga.

O Diretor Geral do IFRS - *Campus Restinga*, no uso das suas atribuições legais, resolve: regulamentar os Colegiados de Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul do Campus Restinga.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

OBS: A Instrução Normativa completa encontra-se disponível no endereço eletrônico:
http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201704121331141instrucao_normativa_05_2016_regulamento_colegiados_cursos_superiores.pdf